



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N°

Proc: N° 1034/98

1067

INDICAÇÃO N.º

669/1998



“Abrigo de Ponto de Ônibus”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar abrigo de ônibus em frente a Escola Domus ou seja na Estrada Dr. Yojiro Takaoka, 3900 na Aldeia da Serra.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Dezembro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

002014 DEZ 98 14 2 10

PROTOCOLO


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que alunos e funcionários da referida escola, alegam que devido as constantes mudanças climáticas, muitas vezes precisam enfrentar sol e chuva no mesmo dia para esperarem a condução, pelo fato de não contarem com este benefício. Por estas razões que solicitamos providências cabíveis.

Câmara Municipal de Barueri	
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme segue a propositura.	
Em	15/12/98
_____ Presidente	